



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI N° 2.212 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a inclusão nas datas comemorativas do Município a SEMANA DA VIDA e o DIA DO NASCITURO".

WHELEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Incluem nas datas comemorativas do Município mais dois itens, nos seguintes termos:

"SEMANA DA VIDA", a ser comemorada anualmente de 01 a 07 de outubro.

"DIA DO NASCITURO", a ser comemorado anualmente no dia 08 de outubro.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 19 de setembro de 2023.

WHELEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

